



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 266/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 231/2016 – DPGE de 29 de julho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.218 de 1º de agosto de 2016, que designou o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período e Defensoria Pública:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	4, 5 e 6/5/2016

Art. 2ª - **DESIGNAR** para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	4, 5 e 6/5/2016

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado